

## Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

LEI N°	*	
DATA		

AUTÓGRAFO Nº 068/2023 PROJETO DE LEI Nº 080/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICIPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 080/2023, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes.

## APROVA:

- Art. 1º Denomina-se "LUIZ ANDREÃO", a Avenida localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na rotatória em toda sua extensão até encontrar com a Rua Braz Mazzoco.
- Art. 2º Denomina-se "BRAZ MAZZOCO", a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início a direita da Rodovia Giovanni Andreon até encontrar com a Avenida Luiz Andreão.
- Art. 3º Denomina-se "ANTONIO ANDREÃO", a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município a esquerda da Avenida Luiz Andreão, em toda sua extensão.
- Art. 4º Denomina-se "JOÃO ANDREÃO", a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na Rodovia Giovanni Andreon margeando a quadra de esportes, até encontrar com a área pública municipal.
- Art. 3º Denomina-se "FAUSTINO ANDREÃO", a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município que sai a direita





## Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

LEI Nº	×.	
DATA		

da Avenida Luiz Andreão em toda sua extensão, até encontrar o córrego Vargem Grande.

Art. 6° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN 2ª Secretária

